



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 86/2017

No dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e dezessete minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Felipe Kuhn Braun, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (PMDB), Jorge Luz (PMDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Naasom Luciano (PTB), Patrícia Beck (PPS), Raul Cassel (PMDB), Sergio Hanich (PMDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, a presidente Patrícia Beck declarou aberta a sessão. Posteriormente, registrou-se a presença do vereador Issur Israel Koch (PP). Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Agenor Boeno leu um texto religioso. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. Na sequência, de acordo com o § 4º do art. 120 do Regimento Interno, foi entoado o Hino de Novo Hamburgo. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Ofício nº 10R/1.463, em resposta ao Requerimento nº 1.379/2017, de autoria dos vereadores Patrícia Beck, Enio Brizola e Issur Israel Koch. Of. nº 10R/1.464, em resposta ao Requerimento nº 1.363/2017, de autoria dos vereadores Patrícia Beck e Enio Brizola. Ofício nº 10R/1.465, solicitando concessão de prazo por mais 30 dias para resposta ao Requerimento nº 1.377/2017, de autoria da vereadora Patrícia Beck. A pedido da presidente Patrícia Beck, e com aprovação do Plenário, a apreciação e a votação deste ofício foram transferidas para o expediente (junto à votação dos requerimentos), para que a vereadora pudesse se inteirar sobre o teor do requerimento. A seguir, deu-se continuidade à leitura do expediente. Of. nº 10R/1.466, em resposta ao Requerimento nº 1.298/2017, de autoria dos vereadores Enio Brizola e Naasom Luciano. Of. nº 10R/1.468, em resposta ao Requerimento nº 1.357/2017, de autoria do vereador Enio Brizola. Of. nº 10R/1.469, em resposta ao Requerimento nº 1.403/2017, de autoria dos vereadores Patrícia Beck e Enio Brizola. Of. nº 10/1.470, em resposta à Indicação nº 5.052/2017, de autoria do vereador Agenor Boeno. Of. nº 10/1.471, em resposta à Indicação nº 4.758/2017, de autoria dos vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço e Juliano Silva. Ofício nº 10R/1.477, em resposta ao Requerimento nº 1.462/2017, de autoria da Câmara Municipal. **PROJETO**: Do vereador Issur Israel Koch: Projeto de Lei nº 159/2017 – Torna obrigatória a exposição e divulgação impressa do Art. 16 da Lei nº 10.741 de 2003, nas unidades de saúde do Município de Novo Hamburgo. **REQUERIMENTOS**: Da Comissão Especial em Defesa do Patrimônio Histórico de Hamburgo Velho (vereadores Issur Israel Koch, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun e Émerson Fernando Lourenço): Nº 1.502/2017 – Informações sobre a existência de projeto de intervenção encaminhado e aprovado pela Concessionária de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fornecimento de Energia Elétrica (RGE) na área tombada pelo IPHAN no Centro Histórico de Hamburgo Velho. Em votação, foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 1.492/2017 – Voto de Congratulações ao Senhor Maurício Saul, novo Presidente do Banco de Alimentos de Novo Hamburgo. Em votação, foi aprovado. Nº 1.498/2017 – Informações do Poder Executivo, referentes a exames psicológicos. Em votação, foi aprovado. Nº 1.499/2017 – Voto de Congratulações à Equipe Just 4 Fun, do Colégio Marista Pio XII, classificada para Nacional de Robótica. Em votação, foi aprovado. Nº 1.500/2017 – Voto de Congratulações às Massas Scatolin pela comemoração dos seus 25 anos de atividades em Novo Hamburgo. Os vereadores Patrícia Beck, Gerson Peteffi e Vilmar Emilio Heming solicitaram autorização para serem signatários, o que foi permitido pelo autor. Em votação, o requerimento foi aprovado. Do vereador Enio Brizola: Nº 1.493/2017 – Voto de Congratulações ao diretor do Departamento de Obras Públicas, Senhor Paulo Schmitt. [Retirado pelo autor]. Nº 1.494/2017 – Voto de Congratulações ao Departamento de Engenharia da Comusa. Em votação, foi aprovado. Nº 1.495/2017 – Informações da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo sobre Coordenadoria de Igualdade Racial. Em votação, foi aprovado. Nº 1.496/2017 – Informações da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo sobre as eleições municipais. [Retirado pelo autor]. Nº 1.497/2017 – Informações da Companhia Municipal de Saneamento – COMUSA, sobre os contratos de recomposição asfáltica. Em votação, foi aprovado. Do vereador Sergio Hanich: Nº 1.501/2017 – Informações acerca das notificações expedidas pelo município ao proprietário da área de terra localizada entre as Ruas Ibsen, Juarez e Ícaro, Bairro Canudos. Em votação, foi aprovado. A seguir, foi lido na íntegra o Requerimento nº 1.377/2017, referido no Ofício nº 10R/1.465, cuja votação fora transferida para o final do expediente. Em votação, o Ofício nº 10R/1.465 foi aprovado. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Agenor Boeno: nºs 5.445/2017, 5.464/2017, 5.465/2017, 5.466/2017 e 5.467/2017. Do vereador Raul Cassel: nºs 5.446/2017, 5.447/2017 e 5.448/2017. Do vereador Enio Brizola: nºs 5.449/2017, 5.450/2017, 5.451/2017, 5.452/2017, 5.453/2017, 5.454/2017, 5.455/2017, 5.456/2017, 5.457/2017, 5.458/2017, 5.468/2017 e 5.469/2017. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 5.459/2017, 5.460/2017, 5.461/2017, 5.462/2017 e 5.463/2017. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 5.470/2017 e 5.471/2017. Do vereador Jorge Luz: nºs 5.472/2017, 5.473/2017, 5.474/2017, 5.475/2017, 5.476/2017, 5.477/2017, 5.478/2017, 5.479/2017, 5.480/2017, 5.481/2017, 5.482/2017 e 5.483/2017. Do vereador Issur Israel Koch: nº 5.484/2017. Do vereador Sergio Hanich: nºs 5.485/2017, 5.486/2017, 5.487/2017, 5.488/2017, 5.489/2017 e 5.490/2017. Os vereadores Enio Brizola, Vladimir Lourenço, Jorge Luz e Issur Israel Koch utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a leitura do expediente, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. Na sequência, a Sra. Presidente anunciou as atividades previstas. Após, em requerimento verbal, o vereador Gerson Peteffi solicitou que o espaço da tribuna fosse concedido por cinco minutos ao Sr. Júlio Anápio, presidente do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais (GSFM-NH), a fim de que



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

se manifestasse sobre projetos que constavam na pauta. Também em requerimento verbal, o vereador Enio Brizola solicitou que o uso da palavra fosse concedido ao Sr. Jailson Barbosa, presidente da Sociedade Cruzeiro do Sul, Esportiva, Cultural e Beneficente, para que ele pudesse se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 127/2017. O parlamentar requereu, ainda, a concessão do espaço da tribuna ao professor Gabriel Ferreira, presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo (SindProf-NH) para que falasse acerca do Projeto de Lei nº 139/2017. Em votação, os requerimentos dos vereadores Gerson Peteffi e Enio Brizola foram aprovados. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 127/2017, de autoria do Executivo – Dispõe sobre o tombamento da Sociedade Cruzeiro do Sul, Esportiva, Cultural e Beneficente como patrimônio histórico imaterial. Conforme requerimento aprovado, o Sr. Jailson Barbosa usou a palavra e defendeu a aprovação do projeto. Em 2ª votação, nominal, o projeto foi aprovado com 13 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM. Os vereadores Gerson Peteffi, Felipe Kuhn Braun, Enio Brizola, Sergio Hanich, Jorge Luz e Raul Cassel justificaram os seus votos. Projeto de Lei nº 139/2017, de autoria do Executivo – Autoriza o parcelamento de débitos assistenciais e previdenciários junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, referentes aos períodos que menciona; autoriza a consolidação e o reparcelamento dos débitos previdenciários previstos; altera os dispositivos da Lei Municipal nº 2.563/2013, na Lei Municipal nº 2.858/2015, na Lei Municipal nº 2.987/2017 e na Lei Municipal nº 2.988/2017; e dá outras providências. Em discussão, e conforme aprovado pelo Plenário, o uso da palavra foi concedido aos Srs. Júlio Anápio, presidente do GSFM-NH, e ao professor Gabriel Ferreira, presidente do SindProf-NH, os quais manifestaram o posicionamento contrário dos servidores e dos professores à aprovação do Projeto de Lei nº 139/2017. Na sequência, em requerimento verbal, o vereador Naasom Luciano solicitou que o espaço da tribuna fosse concedido ao Sr. Gilberto dos Reis, secretário da Fazenda, para que ele falasse sobre a matéria em debate. Em votação, o requerimento foi aprovado, e o secretário fez uso da palavra para defender a aprovação do Projeto de Lei nº 139/2017. Dando prosseguimento à discussão, o vereador Naasom Luciano fez uso da palavra. A seguir, o vereador Raul Cassel, em requerimento verbal, solicitou 3 dias de vista da matéria, considerando a previsão de realização de sessão extraordinária, assim como a convocação da presidente do Ipasem, Sra. Eneida Genehr, para que comparecesse à Casa a fim de prestar esclarecimentos sobre o assunto do parcelamento. Em votação nominal, o requerimento foi rejeitado, obtendo 7 votos contrários e 6 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram SIM. Rejeitado o pedido de vista, deu-se



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

continuidade à discussão do projeto, e os vereadores Enio Brizola e Issur Israel Koch fizeram uso da palavra. Na sequência, o vereador Raul Cassel solicitou a suspensão da sessão por quinze minutos para reunião da bancada do PMDB, para a qual convidou também o vereador Issur Israel Koch. A solicitação foi deferida, e a sessão, suspensa. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum* e deu-se continuidade à ordem do dia com a apreciação do Projeto de Lei nº 139/2017, que “Autoriza o parcelamento de débitos assistenciais e previdenciários junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, referentes aos períodos que menciona; autoriza a consolidação e o parcelamento dos débitos previdenciários previstos; altera os dispositivos da Lei Municipal nº 2.563/2013, na Lei Municipal nº 2.858/2015, na Lei Municipal nº 2.987/2017 e na Lei Municipal nº 2.988/2017; e dá outras providências”. Em 2ª votação, nominal, o Projeto de Lei nº 139/2017 foi aprovado, obtendo 8 votos favoráveis e 5 votos contrários. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Jorge Luz, Naasom Luciano, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM; e os vereadores Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram NÃO. Os vereadores Vilmar Emilio Heming, Raul Cassel e Vladimir Lourenço justificaram os seus votos. Em questão de ordem, o vereador Issur Israel Koch afirmou que, se houver, no próximo ano, nova solicitação de parcelamento de débitos do Executivo junto ao Ipasem, a bancada do PP (composta também pelo vereador Vladimir Lourenço) será contrária. Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria da Câmara Municipal – Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições de Ensino Municipal de Novo Hamburgo ofertar como tema transversal nas aulas, ao menos, em um planejamento coletivo anual, assim como em reuniões ampliadas da Comunidade Escolar o assunto da violência contra a mulher, e dá outras providências. Em 2ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 146/2017, de autoria do vereador Issur Koch – Dá nova redação do artigo 1º da Lei n.º 2.976, de 1º de novembro de 2016, que dispõe sobre a determinação da divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis, e a lista de espera das vagas para a Educação Infantil no Município. Em 2ª votação, foi aprovado. Projeto de Resolução nº 14/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Institui a Procuradoria Especial da Mulher. Em 2ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 86/2017, de autoria dos vereadores Issur Israel Koch, Vilmar Emilio Heming, Émerson Fernando Lourenço e Vladimir Lourenço – Institui a política tributária de gatilho do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. Após, a presidente Patrícia Beck informou a realização da votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara para o ano de 2018, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo Único do Artigo 29 do Regimento Interno, e suspendeu a sessão por cinco minutos para apresentação das chapas. Reaberta a sessão, o vereador Raul Cassel solicitou a suspensão da sessão por vinte minutos para reunião da bancada do PMDB para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

definição da chapa a ser apresentada. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum*. A seguir, a presidente Patrícia Beck determinou ao 1º secretário a leitura das chapas apresentadas, conforme segue: CHAPA nº 1: presidente – vereador Felipe Kuhn Braun; vice-presidente – vereador Vladimir Lourenço; 1º secretário – vereador Enio Brizola; e 2º secretário – vereador Jose Gabriel Chassot. CHAPA nº 2: presidente – vereador Jorge Luz; vice-presidente – vereador Issur Israel Koch; 1º secretário – vereador Raul Cassel; e 2º secretário – vereador Gerson Peteffi. Apresentadas as chapas, o vereador Gerson Peteffi, em requerimento verbal, solicitou que fosse disponibilizado o espaço da tribuna aos candidatos a presidente de ambas as chapas, para que expressassem seus planos para a gestão da Casa. Em votação nominal, o requerimento foi rejeitado, obtendo 7 votos contrários e 6 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram SIM. Os vereadores Felipe Kuhn Braun, Raul Cassel, Gerson Peteffi, Jorge Luz e Issur Israel Koch justificaram os seus votos. Após, procedeu-se à votação nominal das chapas. A CHAPA nº 1 recebeu 9 votos: dos vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Patrícia Beck, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço. A CHAPA nº 2 recebeu 5 votos: dos vereadores Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Raul Cassel e Sergio Hanich. Deste modo, a CHAPA nº 1 foi declarada vencedora, e a Mesa Diretora para o ano de 2018 ficou composta da seguinte forma: presidente – vereador Felipe Kuhn Braun; vice-presidente – vereador Vladimir Lourenço; 1º secretário – vereador Enio Brizola; e 2º secretário – vereador Jose Gabriel Chassot. Após, os vereadores Raul Cassel e Felipe Kuhn Braun justificaram os seus votos, e a presidente Patrícia Beck fez agradecimentos a todos que contribuíram para a sua gestão como presidente da Casa no decorrer do ano de 2017. A seguir, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi apresentada uma proposta de composição da Comissão Representativa para o ano de 2018: vereadores Felipe Kuhn Braun, Vladimir Lourenço, Enio Brizola, Naasom Luciano, Gerson Peteffi e Jorge Luz. Houve concordância de todos os vereadores acerca da composição. Após, a sessão foi novamente suspensa para lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum*. Em seguida, a ata foi lida e aprovada, e, às dezoito horas e seis minutos, a presidente Patrícia Beck encerrou a sessão.

Vereador Felipe Kuhn Braun

1º Secretário

Vereadora Patrícia Beck

Presidente